



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 3.894, de 13 de Julho de 2.001

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ – SAAE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***PL. 056 / 2001 – Processo n.º 344 / 2001 (S.A.A.E.)***

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz – SAAE, um crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

**1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

202 - Manutenção da Unidade Adm. Financeira

3132 - Outros Serviços e Encargos + R\$ 10.000,00

**03- DIVISÃO TÉCNICA**

204 - Manutenção da Divisão Técnica

3120 - Material de Consumo + R\$ 20.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos + R\$ 80.000,00

**04 - DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE**

205 - Divisão da Unidade Educação Preservação

3132 - Outros Serviços e Encargos + R\$ 30.000,00

206 - Manutenção da Coleta de Lixo

3120 - Material de Consumo + R\$ 30.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos + R\$ 30.000,00

**TOTAL +R\$ 200.000,00**

Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo primeiro, será coberto com anulação das seguintes dotações:

**1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**

**03 - DIVISÃO TÉCNICA**

111 - Terrenos p/ Inundação Ribeirão Avecuia

4210 - Aquisição de Imóveis - R\$ 150.000,00

204 - Manutenção da Unidade Técnica

3111-03 Outras Despesas Variáveis - R\$ 50.000,00

**TOTAL - R\$ 200.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 13 DE JULHO DE 2.001.

Erval Steiner  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 13 DE JULHO DE 2.001.

Antonio da Costa Aranha  
Diretor de Administração